



PORTARIA PGJ/PI Nº 1669/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0068.0014826/2022-56:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor (a) **ALEXANDRE REZENDE CORREIA**, matrícula 15025, ocupante do cargo de Assessor (a) de Procurador, lotado (a) junto à 2ª Procuradoria de Justiça - PI, pelo prazo de 03 (três) meses alternados, quais sejam, junho/2022, agosto/2022 e outubro/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 31 de maio de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/05/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247113** e o código CRC **054FCF63**.